

TRE-PI nega recurso que prefeito cassado de Lagoa Alegre pedia para retornar ao cargo

Escrito por Saraiva

Ter, 01 de Julho de 2014 18:39 - Última atualização Ter, 01 de Julho de 2014 18:46



O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, negou provimento a embargos declaratórios que os advogados Francisco Luciê Viana Filho e Marcos André Lima Ramos ingressaram naquela Corte, pedindo que fosse reformulada a sua primeira decisão que cassou no dia 12 de maio deste ano (2014), os mandatos do Prefeito de Lagoa Alegre-PI, Messias Moreira Elizardo (PTB) e do vice-prefeito Edilázaro da Cunha Freitas, acusados de corrupção eleitoral ou fraude e compra de votos, nas eleições de 2012.

Os dois advogados pediam nos embargos que o TRE devolvesse os mandatos de Messias Moreira e de Edilázaro Freitas. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí julgou os embargos declaratórios, na 60ª Sessão Ordinária desta terça-feira (1º de julho de 2014). O recurso foi negado em consonância com o parecer do Procurador Regional Eleitoral no Piauí, Kelston Pinheiro Lages. O relator do processo foi o desembargador Joaquim Dias de Santana Filho que votou pelo desprovimento do recurso e foi seguido pelos outros membros da Corte Regional.

